

OBREIROS DA LIBERDADE: DISCURSOS MAÇÔNICOS ACERCA DA ABOLIÇÃO NA OBRA DE A. TENÓRIO D'ALBUQUERQUE

Jefferson Fernandes de Aquino¹

Tem-se o hábito de ver na fecundidade de um autor, na multiplicidade dos comentários, no desenvolvimento de uma disciplina, como que recursos infinitos para a criação de discursos. Pode ser, mas não deixam de ser princípios de coerção; e é provável que não se possa explicar seu papel positivo e multiplicador, se não se levar em consideração sua função restritiva e coercitiva. (FOUCAULT, 2009, p. 36).

Iniciamos este estudo com a fala de Michel Foucault (2009) por explicitar bem o uso que nossas fontes terão ao longo desta construção narrativa. A análise das obras *A Maçonaria e a Grandeza do Brasil* e *A Maçonaria e a Libertação dos Escravos*, escritas pelo maçom A. Tenório d'Albuquerque (1970), são frutos de discursos que irão explicitar e, ao mesmo momento legitimar a Maçonaria no cenário político e econômico do Brasil através do movimento abolicionista que se intensifica na segunda metade do século XIX e, por se tratarem de discursos, estes partirão de um local social.

O nosso lugar social está dividido por uma elite agrária que constituem as narrativas do século XIX, e uma classe intelectual e memorialista do século XX, que se debruçará sobre os discursos advindos da mesma instituição maçônica do século anterior principalmente no tocante às produções historiográficas que cristalizam a Maçonaria no processo histórico enfocado – a abolição da escravatura.

A análise das obras e do evento notoriamente constitui dois espaços temporais distintos, mas que se assemelha através da análise do discurso que parte do mesmo ambiente em que se formulam as idéias abolicionistas – a Maçonaria.

O período que marca de 1850-88 no Brasil é gerador de um declínio e abolição da escravatura, em especial a década de 1850, haja visto que “A supressão do comércio de escravos africanos foi o primeiro grande passo para a decadência da escravidão brasileira” (GALLIZA, 1979, p.111).

Por outro lado, temos “[...] no período que vai de 1870 a 1900 [...] duas questões centrais [...]: a questão da *abolição da escravidão*, [...] e, de outro, a ‘*jovem república*’ [...]” (SCHWARCZ, 1987, p.33). Entretanto, em nosso estudo, as análises pertinentes ao período

¹ Graduado em História pela Universidade Federal de Campina Grande e Especialista em Geopolítica e História pelas Faculdades Integradas de Patos.

que se estende de 1850-1888, giram em torno da atuação dos abolicionistas vinculados à Maçonaria: intelectuais, membros de uma elite agrária, que irão defender o fim da escravidão e sustentar uma idéia de progresso para a Nação brasileira.

A Maçonaria, no tocante a este estudo aparece-nos como a principal responsável e difusora no mundo dos ideários que cristalizam, por exemplo, a Revolução Francesa e a libertação das colônias na América.

Ao identificarmos as raízes sociais, políticas e econômicas que se enquadrará o escravismo no Brasil, podemos perceber nitidamente duas fases distintas do mesmo processo: a primeira sendo quando da inserção do africano enquanto mão-de-obra escrava na sociedade brasileira; e segundo sendo quando dos projetos de libertação da escravidão. De acordo com a narrativa de autores maçônicos como William Almeida de Carvalho (2010) e José Castellani (2007), a Maçonaria, enquanto defensora dos ideais de “Liberdade, Igualdade e Fraternidade” acorda para o cruel ato que culmina no escravismo.

Para tanto, cabe-nos interrogar tais fontes quanto à construção social e filosófica dos projetos e compreender, a partir disso, se estes compõem realmente um ato notoriamente embasado em ideais filosóficos, ou se ocorre devido a uma ação política necessária para o momento, pois, tendo em vista os processos históricos em que a Maçonaria se envolverá teremos: movimentos separatistas, Independência do Brasil, a própria abolição da escravatura e Proclamação da República que adota, enfim, o regime federalista proposto pelos franceses da revolução no século XVIII.

Quanto ao processo que torna o Brasil independente temos este sendo impulsionado por uma elite agrária que desejava o controle da economia e política do nosso país. O fato é que essa elite ao firmar apoio com a poderosa Inglaterra e, enfim conquistar a soberania de nosso país só tem reconhecida essa autonomia e criação do Estado brasileiro através de tratados assinados entre o nosso governo e Governo Britânico. Sobre isso temos um dos principais tópicos abordados pelo Tenório d’Albuquerque e, partindo desses tratados temos sendo pensado a figura do negro e a sua importância dentro da sociedade brasileira.

Assim temos construído todo um cenário político no qual teremos como personagens os momentos históricos e, como figurantes a população, haja visto que os protagonistas serão os membros dessa elite impulsionadora dos eventos em nosso país.

Na narrativa de Tenório d'Albuquerque, essa fase em que florescerão os ideais de libertação dos cativos apontará discussões distintas, mas necessárias para o momento em que se travavam os debates da Câmara Imperial. Em outras palavras, os debates serão acalorados, mas divergentes acerca do mesmo assunto, uma vez que, no início do Império, a Inglaterra exigia a libertação de escravos e proibia o tráfico negreiro pelo Atlântico, isso feito através de tratados com o governo brasileiro, onde, segundo o Deputado Cunha Matos, citado em Tenório d'Albuquerque: “é derogatória da honra, interesse, dignidade, independência e soberania da Nação Brasileira”², visto que a fala provém da primeira metade do século XIX sendo, portanto, o momento em que o Brasil começara a caminhar sob suas próprias pernas como bem afirma o autor.

Segundo a historiadora Emilia Viotti da Costa (2008):

Até meados do século XIX não se pode propriamente falar em movimento abolicionista. As críticas à escravidão continuavam a encontrar pouca sustentação e as propostas em favor da emancipação dos escravos despertavam pouco entusiasmo. Aqui e lá um espírito mais independente publicava um ensaio sobre as vantagens do trabalho livre. Um parlamentar apresentava um projeto visando a melhorar a situação dos escravos, um poeta lamentava os sofrimentos dos escravos. O ensaio era ignorado, o projeto, engavetado; e o poema, esquecido. [...] Apesar da indiferença da Câmara e do Senado, o número de pessoas interessadas no problema do escravo crescia. A escravidão passou a ser tema literário. (COSTA, 2008, p.39-40)

A outra fonte de discurso entre os parlamentares do Império do Brasil já enquadra-se na segunda metade dos oitocentos correndo, agora, para a defesa da abolição julgando ser necessária para o desenvolvimento do país, sem falar que a manutenção do trabalho escravo estava estagnando o progresso e causava a desordem e, também desmoralizava os princípios de liberdade, uma vez que a escravidão implicava uma política econômica atrasada se compararmos ao desenvolvimento industrial inglês do início do século XIX.

Durante a segunda metade do século XIX, eclodiu em nosso País, o sentimento abolicionista, novamente impregnado pelas idéias de liberdade que marcara os movimentos separatistas do século anterior, este último visando encontrar um Brasil liberto do julgo português, enquanto que, durante a segunda metade do século XIX, este sentimento traz à tona uma figura emblemática, sem voz, que, segundo o historiador Robert Daibert Júnior (2004):

² MATOS, Cunha. *Apud.* D'ALBUQUERQUE, Tenório. **A Maçonaria e a Grandeza do Brasil**. 3ed. Rio de Janeiro: Aurora, [19--], p. 448-51.

Para esses autores, [Florestan Fernandes, Octavio Ianni, Emília Viotti da Costa e Fernando Henrique Cardoso] os negros seriam incapazes de empreender, por sua própria consciência, atitudes concretas que abalasses as estruturas do sistema escravista. (JÚNIOR, 2004, p.22)

Para os autores citados em Robert Daibert, o regime escravista só poderia ser quebrado por aqueles que o constituíram, ou seja, pela elite agrária. De modo que, o lugar dos escravos se encaixava perfeitamente na senzala mesmo em meio às ondas abolicionistas que pregavam a liberdade dos cativos e abolição da escravatura a fim de criar uma nação verdadeiramente independente e promissora. Sobre isso, Michel Foucault (2009) diz:

Todo esse imenso discurso do louco retornava ao ruído; a palavra só lhe era simbolicamente, no teatro onde ele se apresentava, desarmado e reconciliado, visto que representava aí o papel de verdade mascarada. (FOUCAULT, 2009, p.12)

A fala de Foucault não vem a descrever o processo enfocado, muito pelo contrário, mas nos auxilia na arte do discurso, onde podemos fazer uma ponte entre a fala de Robert Daibert e a própria essência da fala que se faz a partir da construção de uma sociedade através de suas camadas sociais. No âmbito dos discursos do século XIX – fazendo-se um jogo com a citação – podemos considerar o momento da fala de outros agentes, os negros, por exemplo, sendo esta considerada nula, sem valor algum para o processo, o que concorda com a fala do historiador ao citar que os negros nada se pronunciavam por serem as vítimas e não os agentes.

Neste princípio, a figura do negro, enquanto escravo via-se oprimida por outro ser, tão humano quanto, mas ao mesmo tempo tão carrasco. De modo que, em pleno século XIX, a figura do negro no Brasil trabalhará com discursos antagônicos que partirão de grupos sociais divergentes, sendo compostos por uma elite tradicionalista e agrária, e uma elite intelectual.

A grande preocupação dessa elite agrária – não necessariamente os maçons – era libertar uma gama de cativos sem ter campo de trabalho para eles, gerando, então, uma desordem na sociedade e, principalmente na economia brasileira.

No final do século XVIII, os fundamentos do sistema colonial estavam abalados. Do ponto de vista internacional, o desenvolvimento da indústria, principalmente inglesa, solicitava matéria-prima e mercado consumidor. [...]

a economia oitocentista deve ser pensada como algo mais complexo do que uma “plantation” escravista-exportadora. (SÁ, 2005, p.20-1)

De acordo com a historiadora Ariane Norma de Menezes Sá, o regime colonial encontrava-se em declínio, principalmente se pensarmos o Brasil do início do século XVIII que desenvolverá uma idéia de liberdade que, como bem já afirmamos encontrará apoio na Maçonaria. Além disso, temos as idéias que se evoluem no contexto histórico e, tendo por base os ideários iluministas que versarão a liberdade, vamos poder observar que cada segmento da sociedade lutará por sua liberdade, seja ela de um domínio português e construção de um governo próprio de Brasil, seja – como é o caso de nossos protagonistas – a abolição da escravatura.

Não é o fato de termos, após um Brasil independente suas estruturas sociais sendo modificadas como imaginava a população que “bestializada” assistiu – utilizando a fala empregada por Miguel Paiva numa de suas charges – aquele “novo produto inglês”, muito pelo contrário, elas permanecem, mudando apenas de endereço, uma vez que a economia oitocentista encontrará no Sul do país seu refúgio, haja vista que aquele Brasil açucareiro perde espaço no cenário econômico e, conseqüentemente político.

Com o primeiro tratado que condena o tráfico de escravos, considerando-o um crime, teremos, portanto o primeiro ponto de discursos acerca da figura do africano e seu papel dentro da economia brasileira. Quanto a isso Tenório d’Albuquerque evidencia:

Por causa da escravidão, numerosos foram os atentados à soberania brasileira, praticados pela Inglaterra. Prevalendo-se da sua grande superioridade material, não trepidou a Inglaterra em investir contra o Brasil. A Inglaterra, o país que mais explorou o tráfico de negros, aquele que mais benefícios colheu com tão infame negócio, rotulou-se defensora dos escravos quando sentiu que outros países lhe faziam concorrência. Não era sentimento humanístico que movia a Inglaterra. Era simples temor de concorrência comercial por parte da nação mais escravizadora [sic] do mundo. (D’ALBUQUERQUE, s.n.t, p.436)

A Inglaterra, segundo a narrativa de Tenório d’Albuquerque se apresenta como uma vilã disfarçada de ovelha, tendo em vista que seus discursos e tratados irão expor a política

brasileira ao ridículo, a partir do momento em que uma nação estrangeira impõe ao nosso governo uma forma de política a qual esta mesma nação não praticara em tempos anteriores, pois segundo Oliveira Martins, citado em Tenório d’Albuquerque, diz: “Todos confessam que ninguém era mais cruel com os negros do que os ingleses, e que em parte alguma a sorte dos escravos era mais dura do que na América do Norte”³ e, citando Afonso T. Bandeira de Melo: “A Inglaterra foi, portanto, o país que com mais intensidade praticou o tráfico negreiro”⁴.

O ideário abolicionista, assim como os movimentos que antecederam a Independência, atingirá todos os campos da sociedade, incluindo a senzala que, vista de cima terá uma conotação diferente entre a colonização e a monarquia independente do Brasil. Nunca se pensou o escravo no Brasil como nas décadas de 1850-88.

O papel da Maçonaria, neste período, será fundamental, uma vez que a instituição terá como princípio a “Liberdade, Igualdade e Fraternidade” como bem enfocamos já neste estudo. Tenório d’Albuquerque, nas páginas que antecedem o conteúdo do livro *A Maçonaria e a Libertação dos Escravos* (1970), aborda alguns preceitos maçônicos que podemos destacar: “Ama a Humanidade. Escuta a voz da natureza que te brada: todos os homens são iguais” (D’ALBUQUERQUE, 1970, s.n.t.), o que nos faz pensar e interrogar os motivos pelos quais, somente neste período, a Maçonaria combatia o trabalho escravo. O primeiro aspecto que podemos pressupor é que, antes de filantrópica, a Maçonaria do século XIX será parte de uma elite; elite esta que pertence a uma sociedade agrária, monocultora e, essencialmente, escravocrata.

Se retrocedermos no tempo e buscarmos as raízes da instituição maçônica brasileira vemos que esta é formada por um grupo tipicamente rural que determinam o espaço político e econômico nacional, e, também composta de alguns intelectuais advindos da Europa – que instalaram a ordem no Brasil. Suas falas partem, portanto, desse lugar social que se constitui no cenário político de nosso país.

Com a monarquia brasileira, os maçons ganharão papéis de destaque no cenário político, a começar com o “patriarca da Independência” – José Bonifácio –, o próprio D. Pedro I, dentre outros. São essas posições de destaque que vão incluindo, cada vez mais a

³ MARTINS, Oliveira. O Brasil e as Colônias Portuguesas. P. 56-7. *Apud.* D’ALBUQUERQUE, Tenório. **A Maçonaria e a Grandeza do Brasil**. 3ed. Rio de Janeiro: Aurora, [19--], p. 27.

⁴ MELO, Afonso T. Bandeira de. A escravidão – da Supressão do Tráfico a Lei Áurea. P. 384. *Apud.* D’ALBUQUERQUE, Tenório. **A Maçonaria e a Grandeza do Brasil**. 3ed. Rio de Janeiro: Aurora, [19--], p. 428.

Maçonaria na política brasileira chegando, na segunda metade do século XIX a compor boa parte nas assembléias e governo provinciais.

A interrogação acerca da participação da instituição maçônica no processo de abolição da escravatura está centrada em dois momentos: o primeiro que pensa um Brasil independente com a participação fundamental do escravo, novamente como propulsor de uma estrutura econômica vindo, portanto, a consolidar e estabilizar a economia do país; o segundo que pensa num país independente e autônomo, atentando para o cruel ato que marca a escravidão.

A participação da Inglaterra será fundamental para a construção desse cenário. Através de tratados, a nação britânica irá impor, com seu autoritarismo político-econômico, a extinção do tráfico negreiro, o que, num primeiro momento provocará a autonomia política do Brasil, despertando discursos políticos, tais como o do maçom Luiz Augusto, citado em Tenório d'Albuquerque:

Luiz Augusto, outro maçom, também combateu de rijo o tratado, vendo nele uma imposição britânica atentatória à nossa soberania [...].

“Penso que o tratado, que vai dar lugar a sérios atentados à soberania nacional por parte da Inglaterra. [...] Preferível seria, sem dúvida que, próprio motu, adotássemos medidas naquele sentido e não por ser sugestão e pressão inglesas” (D'ALBUQUERQUE, s.n.t., p.451)

Ainda sobre os tratados assinados antes e após a Independência do Brasil, temos:

Mal se refazia o Brasil das lutas da independência, quando a Inglaterra se prevaleceu da circunstância para impor-nos um tratado aviltante. [...] Referimo-nos à humilhação imposta ao Brasil pela Inglaterra, com a assinatura do tratado de 23 de novembro de 1826.

Assim expressa Manuel Bonfim, em *O Brasil Nação*, pág. 109: “A convenção de 1826, proibindo o tráfico de pretos [sic] africanos nas costas do Brasil a começar três anos depois, foi arrancada do governo de Pedro I pelo gabinete de Londres, nos ajustes do Reconhecimento” (Idem, p.445)

João Luiz Alves, em *A questão do elemento servil*, páginas 193 e 194, assim se refere ao tratado:

“Por esse tratado se estabelecia:

1º. que três anos após a troca das ratificações, seria considerado pirataria o comércio de escravos da costa d'África por parte dos súditos do Império do Brasil;

2º. que ficavam em vigor, palavra por palavra, os tratados celebrados por Portugal, sobre o mesmo assunto, em 22 de janeiro de 1815 e 28 de julho de 1917, com os artigos adicionais;” (Idem, p.446)

As falas acima imprimem revoltas nacionalistas, embutidas no mais profundo âmago do brasileiro e, porque não dizer, também do bolso. Separando as ironias e romantismos do nosso discurso, o que de primordial podemos apontar é, de fato, uma revolta nacionalista ao ter, segundo discursos apresentados pelo próprio Tenório d’Albuquerque, uma nação estrangeira – a Inglaterra – metendo o “bedelho onde não é chamada”⁵. De modo que, Tenório d’Albuquerque apresenta, em seus livros os pensamentos de uma sociedade vivendo e discutindo o Brasil em pleno século XIX marcando, nitidamente, dois momentos e, portanto, dois discursos totalmente diferenciados.

Como bem já apontamos acima, tais discursos versarão, num primeiro momento, pela manutenção do trabalho escravo, tendo em vista “[...] que dá um cruel golpe nas Rendas do Estado”⁶. Sobre isso, Tenório d’Albuquerque, citando o Deputado Cunha Matos – maçom – fala:

Diminui as Rendas do Estado e dá-lhes um cruel golpe, porque percebendo os Cofres da Fazenda Pública uma soma excedente a 20\$000 de direitos de cada escravo [...] É prematura por não termos por ora no Império do Brasil, uma massa de população forte, que nos induza a rejeitar um imenso recrutamento de gente preta. (D’ALBUQUERQUE, [19--], p. 448-51)

De fato o escravismo instalado na colonização até a primeira metade do século XIX fora a mais importante renda para traficantes e senhores de engenho que se beneficiavam com o comércio, até então legal de “pretos”, e abastecia o Brasil de mão-de-obra que exigia apenas um quartinho em péssimas condições ao qual, ironicamente, chamariam de lar, e comida para não padecerem, pois também eram gente, embora discursos religiosos ligados ao catolicismo, que se arrastavam desde os seiscentos condenassem suas formas religiosas, levando-os direto para o inferno.

⁵ Ditado popular

⁶ MATOS, Cunha. *Apud.* D’ALBUQUERQUE, Tenório. **A Maçonaria e a Grandeza do Brasil**. 3ed. Rio de Janeiro: Aurora, [19--], p. 448-51.

De forma que a virada para a segunda metade do século XIX irá imprimir discursos dentro da sociedade brasileira, fundadas na própria Maçonaria, como os dos abolicionistas, e também maçons, José do Patrocínio e Joaquim Nabuco que pensarão a sociedade brasileira sem escravos, bem aos moldes que impuseram os ingleses, e diferente do que se pensava parcela dos integrantes da instituição maçônica no período anterior à extinção do tráfico. Sobre isso, fala Tenório d'Albuquerque em *A Maçonaria e a Libertação dos Escravos* (1970):

A libertação dos escravos no Brasil, foi, não há como negar, iniciativas de maçons, um empreendimento da Maçonaria. A Maçonaria, cumprindo sua elevada missão de lutar pela reivindicação dos direitos do Homem [...]. Aí estão os fatos para confirmar nossa assertiva. Basta ver a predominância extraordinária de maçons entre os que pelejaram para que desaparecesse do Brasil a vexatória mancha da escravidão. Dentre outros citamos: Nabuco de Araújo, Visconde do Rio Branco, José do Patrocínio, Luiz Gama, Joaquim Nabuco, João Alfredo, Euzébio de Queiróz, Quintino Bocaiúva, Rui Barbosa, Teófilo Ôtoni, Saldanha Marinho, Luis May, Chicorro da Gama, Pimenta Bueno (Marquês de São Vicente), Sousa Franco, Barão do Rio Branco, Tristão de Alencar, Tôrres Homem, Francisco Otaviano, Figueira de Melo, Cristiano Ôtoni, Sinimbu, Jerônimo Sodré, Barros Pimentel, Nicolau Moreira (Presidente da Sociedade Brasileira contra Escravidão), Lopes Trovão, Castro Alves, Ubaldino do Amaral, João Ferreira, Serpa Júnior [...]. (D'ALBUQUERQUE, 1970, p.29)

Na fala de Tenório encontram-se personagens, vinculados a instituição maçônica que, em suas artes – como é o caso de Castro Alves – enfatizarão o manifesto abolicionista e, com isso irão inserir no seio da sociedade brasileira as tão sonhadas idéias de extinção do trabalho escravo; ou através de sua representatividade no poder político – como é o caso de Euzébio de Queiroz, Quintino Bocaiúva e Saldanha Marinho – que irão legislar a favor dos escravos, libertando-os gradativamente do cruel ato que aprisiona o homem e sua liberdade. De modo que, ao chegarmos à década de 1850 vê-se, através dos olhos dos abolicionistas, e não tão distante, o fim da escravidão, tendo em vista a extinção do tráfico imposto pela Inglaterra. Segundo Emília Viotti da Costa em *A Abolição*:

Até meados do século XIX não se pode falar propriamente em movimento abolicionista. Às críticas à escravidão [...] e as propostas em favor da emancipação dos escravos despertavam pouco entusiasmo. (COSTA, 2008, p.39).

Pensar a escravidão em frangalhos, principalmente no Nordeste era, deveras, fácil. Pensar o escravismo como peça ofensiva ao progresso do país pelo poeta romanista Castro

Alves era belo. Contudo pensar a abolição em sua totalidade – política e economia – tornava-se mais complicado, pois tratava de pôr em liberdade milhares de escravos que concentravam seus espaços no Sul do país, tendo em vista a desvalorização econômica do Nordeste e a abertura do comércio brasileiro ao café – marca dos oitocentos. Essa questão torna-se ainda mais delicada ao pensar o aumento da população de livres, sem haver algum crescimento econômico e até mesmo habitacional, o que iria provocar uma marginalização dessa parcela desfavorecida que procurariam na periferia – assim como fizeram junto com outra parcela da população já livre – o modo mais simples de chegar até o centro controlado pela elite nacional, ou participar daquela divergente sociedade que é a marca do Império e da República.

Para tanto, leis que versarão sobre o fim do escravismo começam a serem postas em discussão e, posteriormente em prática, a citar a Lei do Sexagenário, Lei Euzébio de Queiróz, Lei do Ventre Livre. Isto dará fôlego, ainda inibido, ao movimento. Sobre a atuação da Maçonaria através de seus membros, diz Tenório d’Albuquerque:

Euzébio de Queiróz, como verdadeiro maçom, era abolicionista e contava com o decidido apoio do senador Nabuco de Araújo. Enfrentando tenaz oposição dos escravocratas, dos indignos exploradores do braço negro, o Ministério arremessou-se à luta pela abolição. *Em 4 de setembro de 1850 foi aprovada a Lei número 584, que proibia o tráfico de escravos e estabelecia penas rigorosas para os transgressores. [...] Foi a primeira lei em realidade eficiente contra a escravatura. Era a extinção do tráfico desumano dos africanos.* (D’ALBUQUERQUE, 1970, p.289)

A fala de Tenório, embora narre acerca da primeira lei decretada sob a égide do governo brasileiro, mesmo que sob pressão inglesa, vem carregada de sentimentalismo e emoções bem típicas de uma filosofia enraizada na vida de um maçom.

“Durante a década de 1860, desenvolve-se um movimento emancipacionista significativo no Brasil” (CONRAD, 1978, p. 88). A fala de Robert Conrad precede, em seu texto, a narrativa de como se formulará a perspectiva da Lei do Ventre-Livre ou Lei Rio Branco (1871), também de autoria maçônica e que libertará os filhos de escravas nascidos a partir da data da lei.

As leis que formularão a libertação dos escravos que, na narrativa de Tenório apresentam-se como fundamentadas por maçons, carregadas de princípios maçônicos a começar pela Lei Euzébio de Queiroz “Pôsto [sic] que o Brasil estivera sinceramente desejoso

de impedir o tráfico negreiro” (D’ALBUQUERQUE, 1970, p.289) dará abertura para a criação de leis tais como a Lei do Ventre-Livre e dos Sexagenários ou Lei Saraiva-Cotejipe que terá esta como princípio a liberdade de escravos com mais de sessenta anos. Estas leis são fundamentais, pois

Com a Lei do Ventre-Livre e a Lei dos Sexagenários, era uma questão de tempo para ser extinta a escravidão, a tão deprimente mancha de nossa nacionalidade, que colocava o nosso Brasil em posição de inferioridade no conceito das nações civilizadas. (D’ALBUQUERQUE, 1970, p. 301)

Sobre a Lei do Ventre-Livre, a historiadora Ariane Norma de Menezes Sá, relata:

A Lei do Ventre-Livre decretou a liberdade de escravos nascidos após 28 de setembro de 1871 e estabeleceu que o dono de pais dos escravos deveria cuidar do menor até os oito anos. Depois disso, o senhor poderia receber uma indenização ou utilizar seus serviços até os 21 anos de idade. Libertar o ventre possibilitou disciplinar o filho de escravos de acordo com os parâmetros de um mercado de trabalho que então se forjava. O Estado interferia nas relações entre senhor e escravo, mas deixava ai encargo do primeiro a forma como deveria conduzir a educação do liberto. [...] A aplicação da lei asseguraria um certo controle do Estado e da elite sobre o número de escravos existentes no Império [...]. (SÁ, 2005, p.25-6)

Analisando as duas falas, teremos duas interpretações acerca de um mesmo processo, haja vista que Tenório e Ariane Norma além de falarem de lugares sociais diferentes, também narram um mesmo processo em períodos diferentes. Contudo, a primeira fala – a do maçom Tenório d’Albuquerque – traz como marca um nacionalismo típico da instituição maçônica que adotará como princípio basilar o patriotismo, enquanto que na segunda fala, temos a imparcialidade marca da História.

A Lei dos Sexagenários foi uma tentativa desesperada daqueles que se apegavam à escravidão para deter a mancha do processo. Mas era tarde demais. O povo arrebatara das mãos das elites a direção do movimento. A abolição tornara-se uma causa popular [...]. (COSTA, 2208, p.90)

Emília Viotti da Costa alerta para um fato deveras importante, que é a marca da população impressa no movimento abolicionista. A Lei dos Sexagenários denotará um poder

escravista em frangalhos, pois, segundo a narrativa de Tenório libertará o Brasil das garras cruéis da prisão que simboliza a escravidão.

A escravidão empregada no Brasil perdurou por quase quatro séculos e, ao longo dessa temporalidade foi ganhando força dentro da sociedade brasileira no tocante a defesa da libertação da escravatura principalmente após a extinção do tráfico negreiro pelo Atlântico em 1850, o que forçará o governo brasileiro a criar legislaturas que, gradativamente, abolem o regime escravo.

Partindo do pressuposto que o presente estudo analisa a narrativa de Tenório d'Albuquerque que identifica a instituição maçônica no processo histórico compreendido entre os anos de 1850-1888, cria uma defesa pelo fim do regime escravista julgando ser esta uma forma de atraso da economia do nosso país e uma falta de humanidade para com aqueles que por muito lutaram pela construção de uma economia solidificada. De modo que o movimento abolicionista encontrará, na Maçonaria, o refúgio para a sua consolidação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- D'ALBUQUERQUE, A. Tenório. **A Maçonaria e a Grandeza do Brasil**. 3ed. Rio de Janeiro: Aurora, [19--].
- _____. **A Maçonaria e a Libertação dos Escravos**. Rio de Janeiro: Aurora, [19--].
- SÁ, Ariane Norma de Menezes. **Escravos, livres e insurgentes: Parahyba (1850-1888)**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2005.
- FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. 18ªed. São Paulo: Loyola, 2009.
- NABUCO, Joaquim. **O abolicionismo**. São Paulo : Publifolha, 2000. Disponível em: <http://www.4shared.com/document/5ZyyLWzj/Nabuco_Joaquim_-_O_Abolicionis.htm> Acesso em 01out2010
- CARVALHO, William Almeida de. **Maçonaria, Tráfico de Escravos e o Branco do Brasil: e outros temas maçônicos e histórias controversas**. São Paulo: Masdras, 2010.
- MATTOS, Regiane Augusto de. **História e Cultura Afro-Brasileira**. São Paulo: Contexto, 2009.
- COSTA, Emília Viotti da. **A Abolição**. 8ed. São Paulo: Editora UNESP, 2008.
- CASTELLANI, José. **A ação secreta da Maçonaria na política mundial**. 2ed. São Paulo: Landmark, 2007.
- MORAES, Evaristo de. **A escravidão africana no Brasil: das origens à extinção**. 3ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.
- CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil**. Trad. Fernando de Castro Ferro. 2ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- GALLIZA, Diana Soares de. **O declínio da escravidão na Paraíba (1850-1888)**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1979.
- JÚNIOR, Robert Daibert. **Isabel, a "Redentora" dos Escravos: uma história da Princesa entre olhares negros e brancos (1846-1988)**. Bauru: EDUSC, 2004.